

Conselho Internacional do Café  
126.<sup>a</sup> sessão (extraordinária)  
Sessão virtual  
4 e 5 junho 2020  
Londres, Reino Unido

**Redistribuição de votos no Conselho  
para o ano cafeeiro de 2019/20**

**Calculada aos 1 de junho de 2020**

### **Antecedentes**

1. Neste documento indica-se a redistribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2019/20, calculada segundo as pertinentes disposições dos Artigos 12 e 21 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007.
2. O cálculo dos votos dos Membros exportadores e importadores foi feito com base nos dados estatísticos que figuram no Anexo do documento [ICC-125-1](#). A distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2019/20 foi calculada com base no número de Membros da Organização aos 4 de setembro de 2019 sob a égide do AIC de 2007 (ver quadros 1 e 2 do documento [ICC-125-1](#)).
3. A Secretaria recorda aos Membros que apenas os Governos que forem Membros do AIC de 2007 e houverem saldado suas contribuições terão direito a votar nesta sessão do Conselho.
4. O quadro 1 mostra os votos dos Membros exportadores e relaciona os que estão em atraso, cujos direitos de voto estão suspensos. O quadro 2 mostra os votos dos Membros importadores a relaciona os que estão em atraso, cujos direitos de voto estão suspensos. O quadro 3 mostra a situação dos pagamentos pendentes e o quadro 4, a situação das contribuições pendentes devidas por ex-Membros.

### **Ação**

Solicita-se ao Conselho que aprove este documento.

## NOTAS AOS QUADROS

1. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 12 do AIC de 2007, cada Membro disporá de 5 votos básicos.
2. Segundo o parágrafo 5 do Artigo 12, a União Europeia disporá de votos como Membro único.
3. Segundo o parágrafo 7 do Artigo 12, sempre que ocorrer qualquer modificação no número de Membros da Organização, ou forem suspensos ou restabelecidos, nos termos do Artigo 21, os direitos de voto de um Membro, o Conselho procederá à redistribuição dos votos nos termos do Artigo 12.
4. Segundo o parágrafo 8 do Artigo 12, nenhum Membro poderá dispor de dois terços ou mais dos votos de sua categoria.
5. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 21, se um Membro não houver pago integralmente sua contribuição ao Orçamento Administrativo dentro de seis meses a contar da data em que tal contribuição é exigível, seus direitos de voto e seu direito de participar de reuniões de comitês especializados serão suspensos até que sua contribuição seja paga integralmente. Todavia, a menos que o Conselho assim o decida, o Membro não será privado de nenhum outro direito nem eximido de nenhuma das obrigações que lhe correspondam em virtude do AIC de 2007. Como decidido pelo Conselho em março de 2013 (documento [ICC-110-16](#)), no caso de contribuições cujo pagamento esteja um pouco abaixo do montante exigível, o Diretor-Executivo, ao determinar os votos, terá liberdade para ignorar o pequeno déficit que haja. Esse déficit é definido como £1.000 ou 5% da contribuição do Membro, se maior, contanto também que o saldo pendente seja pago pelo Membro no exercício financeiro seguinte.

**TABLE 1**  
**Exporting Members**  
**Re-distribution of votes in the Council**  
**Coffee year 2019/20**  
**As at 1 June 2020**

Exporting Members	Average exports (60-kg bags )	Percentage share in total exports	Votes			Percentage share of all votes
			Basic	Proportional	Total	
<b>(a) Members</b>						
Angola	9,483	0.0234	5	0	5	0.25
Cameroon	300,926	0.7413	5	7	12	0.60
Colombia	12,835,086	31.6177	5	288	293	14.65
Costa Rica	1,082,555	2.6667	5	24	29	1.45
Côte d'Ivoire	1,306,874	3.2193	5	29	34	1.70
El Salvador	542,596	1.3366	5	12	17	0.85
Ethiopia	3,337,038	8.2204	5	75	80	4.00
India	5,964,285	14.6923	5	134	139	6.95
Indonesia	6,915,123	17.0346	5	155	160	8.00
Kenya	725,478	1.7871	5	16	21	1.05
Nepal	1,729	0.0043	5	0	5	0.25
Nicaragua	2,116,325	5.2133	5	48	53	2.65
Philippines	10,079	0.0248	5	0	5	0.25
Rwanda	254,652	0.6273	5	6	11	0.55
Tanzania	783,448	1.9299	5	18	23	1.15
Thailand	277,136	0.6827	5	6	11	0.55
Togo	97,839	0.2410	5	2	7	0.35
Uganda	4,033,980	9.9372	5	90	95	4.75
<b>Sub-total</b>	<b>40,594,632</b>	<b>100.00</b>	<b>90</b>	<b>910</b>	<b>1,000</b>	<b>50.00</b>
<b>(b) Members in arrears</b>						
Bolivia (Plurinational State of)	25,329	0.0000	0	0	0	0.00
Brazil	34,534,780	0.0000	0	0	0	0.00
Burundi	215,521	0.0000	0	0	0	0.00
Central African Republic	44,968	0.0000	0	0	0	0.00
Cuba	19,168	0.0000	0	0	0	0.00
Democratic Republic of Congo	157,370	0.0000	0	0	0	0.00
Ecuador	742,380	0.0000	0	0	0	0.00
Gabon	4	0.0000	0	0	0	0.00
Ghana	9,001	0.0000	0	0	0	0.00
Guatemala	3,165,535	0.0000	0	0	0	0.00
Honduras	6,205,087	0.0000	0	0	0	0.00
Liberia	6,305	0.0000	0	0	0	0.00
Madagascar	45,692	0.0000	0	0	0	0.00
Malawi	16,178	0.0000	0	0	0	0.00
Mexico	2,622,425	0.0000	0	0	0	0.00
Panama	50,584	0.0000	0	0	0	0.00
Papua New Guinea	877,177	0.0000	0	0	0	0.00
Peru	3,669,112	0.0000	0	0	0	0.00
Sierra Leone	35,342	0.0000	0	0	0	0.00
Timor-Leste	87,621	0.0000	0	0	0	0.00
Venezuela	18,069	0.0000	0	0	0	0.00
Viet Nam	24,674,486	0.0000	0	0	0	0.00
Yemen	44,668	0.0000	0	0	0	0.00
Zambia	12,867	0.0000	0	0	0	0.00
Zimbabwe	7,628	0.0000	0	0	0	0.00
<b>Sub-total</b>	<b>77,287,297</b>	<b>0.00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0.00</b>

**TABLE 2**  
**Importing Members**  
**Re-distribution of votes in the Council**  
**Coffee year 2019/20**  
**As at 1 June 2020**

Importing Members	Average imports (60-kg bags )	Percentage share in total imports	Basic	Votes		Percentage share of all votes
				Proportional	Total	
<b>(a) Members</b>						
<b>European Union</b>	<b>80,184,140</b>	<b>82.7905</b>	<b>5</b>	<b>661</b>	<b>666</b>	<b>33.30</b>
Austria						
Belgium/Luxembourg						
Bulgaria						
Croatia						
Cyprus						
Czech Republic						
Denmark						
Estonia						
Finland						
France						
Germany						
Greece						
Hungary						
Ireland						
Italy						
Latvia						
Lithuania						
Malta						
Netherlands						
Poland						
Portugal						
Romania						
Slovakia						
Slovenia						
Spain						
Sweden						
United Kingdom						
Japan	7,819,043	8.0732	5	148	153	7.65
Norway	785,771	0.8113	5	15	20	1.00
Russian Federation	5,174,561	5.3428	5	97	102	5.10
Switzerland	2,888,380	2.9823	5	54	59	2.95
<b>Subtotal</b>	<b>96,851,895</b>	<b>100.00</b>	<b>25</b>	<b>975</b>	<b>1,000</b>	<b>50.00</b>
<b>(b) Members in arrears</b>						
Tunisia	500,846	0.0000	0	0	0	0.00
<b>Subtotal</b>	<b>500,846</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>97,352,741</b>	<b>100</b>	<b>25</b>	<b>975</b>	<b>1,000</b>	<b>50</b>

<b>TABLE 3</b>			
<b>ADMINISTRATIVE BUDGET</b>			
<b>SITUATION OF OUTSTANDING PAYMENTS</b>			
<b>FROM MEMBERS IN ARREARS</b>			
<b>As at 1 June 2020</b>			
	<b>Pounds sterling</b>		
	<b>2019/20</b>	<b>2018/19 and prior years</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	<b>810,817</b>	<b>495,544</b>	<b>1,306,361</b>
Bolivia (Plurinational State of)	6,520	15,263	21,783
Brazil	305,136	99,357	404,493
Burundi	7,824	160	7,984
Central African Republic	6,520	56,534	63,054
Côte d'Ivoire	47	-	47
Cuba	6,520	6,520	13,040
Democratic Republic of Congo	7,824	15,192	23,016
Ecuador	10,915	-	10,915
Gabon	6,520	167	6,687
Ghana	6,520	-	6,520
Guatemala	33,904	-	33,904
Honduras	28,711	-	28,711
Liberia	6,520	72,320	78,840
Madagascar	6,520	-	6,520
Malawi	6,520	52,136	58,656
Mexico	28,688	-	28,688
Panama	6,520	296	6,816
Papua New Guinea	14,344	30,569	44,913
Paraguay†	6,520	-	6,520
Peru	37,816	-	37,816
Sierra Leone	6,520	-	6,520
Timor-Leste	480	-	480
Tunisia	18,256	18,256	36,512
Venezuela	6,520	13,653	20,173
Viet Nam	219,072	-	219,072
Yemen	6,520	45,740	52,260
Zambia	6,520	33,424	39,944
Zimbabwe	6,520	35,956	42,476

\* Total outstanding payment shown in the fourth column reflect any offset from the creditor balances.

† Paraguay notified the ICO on 28 August 2019 of its intention to withdraw from the ICA 2007. The withdrawal of Paraguay became effective on 26 November 2019.

<b>TABLE 4</b>	
<b>DUE FROM FORMER MEMBERS</b>	
<b>SITUATION OF OUTSTANDING PAYMENTS</b>	
<b>As at 1 June 2020</b>	
	<b>Pounds sterling</b>
<b>Total</b>	<b>178,993</b>
Congo, Rep. of	39,505
Dominican Republic	30,729
Guinea	108,759